DECRETO Nº 2.503 DE 20 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.699 de 17 de agosto de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de **R$ 9.615,31 (nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos)**, para reforçar a dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**16 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**24 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	
FONTE	**03 – FUNDOS ESPECIAIS**	
ATIVIDADE	**2.194 – MANUTENÇÃO DO FSS – OUTRAS FONTES**	
ELEMENTO	**(733)** 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.615,31
	TOTAL	**9.615,31**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a doações do Poder Judiciário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de março de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos